

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**

**LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**00039/2018**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00039/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO GRÁFICO DO INFORMATIVO MUNICIPAL COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: FORMATO FECHADO 21x30, FORMATO ABERTO 42x30, PAPEL OFFSET 120G, CORES 4x4, ACABAMENTO DOBRO, REFILE, GRAMPO CAVALO (02 GRAMOS), 08 PÁGINAS, TIRAGEM DE 5.000 EXEMPLARES POR EDIÇÃO BIMESTRAL (02 EM 02 MESES), PERFAZENDO O TOTAL DE 06 EDIÇÕES ANUAIS COM 5.000 EXEMPLARES CADA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: INTERGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - CNPJ: 02.974.662/0001-98 - VALOR: R\$ 29.340,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 10 de Outubro de 2018.

**Expediente:**

**Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP**

**Diretoria 2015/2016**

**Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa**

1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede

2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande

3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó

4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana

1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea

2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal

1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro

2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

**Conselho Fiscal**

**Efetivos**

Paulo Gomes Pereira - Areia

José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira

Jurandi Gouveia Farias - Taperoa

Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga

Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

**Suplentes**

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima

Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim

Jacinto Bezerra da Silva - Camalau

Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas

Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Kalina Helen Franco Borges

**Código Identificador:**B7F1B288

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO nº 114, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, FACE O FALECIMENTO DE AGRICULTOR QUE MENCIONA.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda o **falecimento do Agricultor DORGIVAL AUGUSTO DA SILVA, ocorrido no final da noite desta terça - feira ( 09 / 10 )**,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica declarado, **com profundo pesar, LUTO OFICIAL**, neste dia, no município de Cabaceiras, face o falecimento do Agricultor **DORGIVAL AUGUSTO DA SILVA**, ocorrido no final da noite desta terça - feira ( 09 / 10 ).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 10 de outubro de 2018; 183 anos de Emancipação Política.

**Registre-se, publique-se e cumpra – se.**

**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

José Djanilson Galdino de Farias

**Código Identificador:**EB6CC5CF

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Conceição - PB, 03 de Setembro de 2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00057/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na área de Educação, conforme o termo de referência para o Município de Conceição/PB;

com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.

CNPJ: 12.359.017/0001-19.

Valor: R\$ 42.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA**

Prefeito

**Publicado por:**

Ibrahim Soares Travassos

**Código Identificador:AE966AF5**

**ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ**

**SECRETARIA DE SAÚDE  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018**

Objeto: **Contratação de empresa para executar os serviços de REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PSF III), localizada na Comunidade Carneira, Zona Rural do Município de Junco do Seridó-PB**

Data da Abertura da Licitação: **30/10/2018 às 10h00min (horário local)**

Local: **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Avenida Balduino Guedes, 855**

**Bairro Centro – Junco do Seridó-PB – Cep: 58.640-000**

Legislação Aplicável: **Lei Federal nº 8.666/93**

Fonte de Recurso: **PROPOSTA Nº 13069.2010001/17-002**

**SISMOB – Ministério da Saúde**

**Valor estimado: R\$ 116.309,85**

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB, através de sua Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Balduino Guedes, 770, Bairro Centro, na sede do município ou pelo telefone (83) 3464-1069.

Junco do Seridó-PB, 10 de Outubro de 2018.

**POLLIANA LINS GOMES DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

José Márcio Monteiro Nunes

**Código Identificador:E608140D**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA CESTA BÁSICA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00049/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02024.08.244.1038.2102 - DISTRIB. ALIMENTOS FAMÍLIAS VULNERABILIDADE SOCIAL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00190/2018 - 14.09.18 - COMERCIAL ITAMBE LTDA - R\$ 129.735,00

\* Onde se lê CT Nº 00190/2018, leia-se CT Nº 00192/2018

**Publicado por:**

Edivaldo Cavalcante Oliveira

**Código Identificador:A8D1E042**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de Alhandra: 02007.10.301.3004.2078 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00192/2018 - 09.10.18 - NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - R\$ 16.930,00  
Onde se lê CT Nº 00192/2018, Leia-se CT Nº 00193/2018

**Publicado por:**

Edivaldo Cavalcante Oliveira

**Código Identificador:A8CE4CBC**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00010/2018**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DP00010/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00010/2018, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EMERGENCIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO BARAÚNA- GESSCA OHANA DE MEDEIROS - R\$ 116.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 28 de Setembro de 2018

**JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

José Daniel Martins Silva

**Código Identificador:012B1AD9**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EMERGENCIALMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santa Rosa: 02010.04.122.0001.2002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 02011.20.606.0001.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 02020.04.122.0001.2003 - MANTER ATIV SEC ADMINISTRAÇÃO02040.10.122.0001.2077 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE 02050.08.244.0019.2016 - MANTER ATIV DA SEC. DE

ASSISTÊNCIASOCIAL 02060.15.452.0001.2018 - MANTER ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA 02070.12.122.0001.2125 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 02070.12.361.0007.2103 - MANTER ATIV. TRANSPORTE ESCOLAR 02070.12.364.0007.2123 - MANUTENÇÃO DE TRANSP.P/UNIVERSITARIOS E CURSOS TEC 02100.10.301.0001.2143 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02100.10.302.0013.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 10095/2018 - 28.09.18 - AUTO POSTO BARAUNA - GESSCA OHANA DE MEDEIROS - R\$ 116.000,00.

**Publicado por:**  
José Daniel Martins Silva  
**Código Identificador:**158E7023

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO ADITIVO Nº 00005/2018**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00005/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2015**

**CONTRATO Nº 00129/2015**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e ANDERLINE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMÍDIA LTDA;

**OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL:** REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de provimento de acesso à internet, incluindo configuração, instalação e montagem, destinado as atividades administrativas do município de Bernardino Batista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00129/2015, onde fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, estendendo até 10 de outubro de 2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos, com vista a obtenção de melhor preço para administração.

**ASSINATURA:** 10/10/2018: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e André Anacleto Barbosa, Representante Legal da empresa contratada.

**Publicado por:**  
Mateus Ribeiro Dantas  
**Código Identificador:**EBCAA544

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 699/2018**

**BOA VISTA – PB, 02 de outubro de 2018.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO SÍTIO CALUETE, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal e Legislação pertinente,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, o imóvel rural localizado no Sítio Caluete, neste Município, registrado sob matrícula nº 71.973, denominado Sítio Caluete, pertencente ao Sr. Milton Gomes de Almeida, com as

seguintes dimensões: um terreno medindo 40m de frente em ambos os lados e fundos por 40m em ambos os lados, totalizando 1600 metros quadrados de área, limitando-se ao Norte (fundos) e ao Oeste (lado direito) com terras do Sr. Milton Gomes de Almeida; À Leste (lado esquerdo) como terreno da Prefeitura Municipal de Boa Vista; e ao Sul (frente) com a estrada do Caluete.

**Art.2º** A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto, será utilizada para a construção de uma nova Unidade Escolar.

**Art.3º** Fica a Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Desportos com o apoio da Procuradoria Jurídica do Município, autorizada a promover os atos administrativos e jurídicos necessários, em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação da desapropriação e o pagamento de outras indenizações, acaso existentes, por preço justo, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser, conforme dotações orçamentárias aplicáveis ao assunto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Kézia Silmara Costa Farias  
**Código Identificador:**B108A3F9

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 037, DEFERIR O(S) PEDIDO(S) DE AUXÍLIO-DOENÇA APRESENTADO(S) PELO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ**

**PORTARIA Nº 037**, de 09 de outubro de 2018.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, com base no art. 18 da Lei Municipal nº 523/2006, a vista do que constam nos Processos Administrativos - IPASB adiante especificados,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir o(s) pedido(s) de Auxílio-Doença apresentado(s) pelo(s) servidor(es) público(s) do Município de Bonito de Santa Fé adiante relacionado(s), com base no(s) laudo(s) médico(s) pertinente(s):

a) JOSÉLIA MARIA PAULINO DUARTE, pelo prazo de 60 (sessenta), a partir do dia 16/08/2018 a 16/10/2018, de acordo com o que consta do laudo pericial competente (Processo nº /2018);

b) MARIA PEREIRA DE SANTANA NETA, pelo prazo de 60 (sessenta), a partir do dia 25/09/2018 a 25/11/2018, de acordo com o que consta do laudo pericial competente (Processo nº /2018);

**Art. 2º.** Indeferir o(s) pedido(s) de Auxílio-Doença apresentado(s) pelo(s) servidor(es) público(s) Municipal a seguir nominado(a), com base no(s) laudo(s) médico(s) competente:

a) MARYANE TIMÓTEO ARARUNA, de acordo com o que consta do laudo pericial pertinente (Processo nº /2018);

b) RITA ALICE DA SILVA, de acordo com o que consta do laudo pericial pertinente (Processo nº /2018);

c) BRAZONIA DOS SANTOS SOMBRA, de acordo com o que consta do laudo pericial pertinente (Processo nº /2018);

d) JOSEFA DA SILVA MANGUEIRA, de acordo com o que consta do laudo pericial pertinente (Processo nº /2018);

e) ELANE FERREIRA ARARUNA ALVES, de acordo com o que consta do laudo pericial pertinente (Processo nº /2018);

f) SEVERINA DA SILVA SANTANA, de acordo com o que consta do laudo pericial pertinente (Processo nº /2018);

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de agosto de 2018, em relação ao que consta no Art. 1º deste ato, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 09 de outubro de 2018.

**LUIZ FREITAS NETO**

Presidente do IPASB

**Publicado por:**

Maria do Socorro Pires de Santana

**Código Identificador:**1A08471F

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº 181/2018.** Dispensa de Licitação nº 014/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA: PARA DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, PARA A SITTrans PARA A MELHORIA NO ATENDIMENTO E EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA SUPERINTENDÊNCIA. PEDRA ANGULAR PROJETOS CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP.,** Inscrita no CNPJ nº 27.809.220/0001-17 Valor Contratado: **R\$. 12.000,00 (doze mil reais).**

Itaporanga-PB, 10 de outubro de 2018.

**DIVALDO DANTAS**

Prefeito.

**Publicado por:**

Jose Djamilson Batista de Araujo

**Código Identificador:**FC70A2CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO**

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o SEGUNDO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. **MARIA MARGARETE FONSECA COSTA,** emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

**PROCESSO: DISPENSA 024/2017**

**Nº CONTRATO: 054/2016**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:**

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017 e através do primeiro aditivo dia 31/09/2018 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 9 (nove) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **31 de junho de 2019.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itaporanga (PB), 10 de outubro de 2018.

Contratantes:

**MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).**

CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):

**MARIA MARGARETE FONSECA COSTA**

CPF/CNPJ: 225.964-98

**VIGÊNCIA:** 31 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE JUNHO DE 2019

**Publicado por:**

Jose Djamilson Batista de Araujo

**Código Identificador:**04A113AB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

**CONTRATADO(A): FRANCISCO GEORGE ABÍLIO DINIZ**

**MOTIVOS:** A extinção do contrato por excepcional interesse público esta pautada na decisão proferida no processo administrativo n. 134/2018, determinado à extinção do contrato temporário com esta edilidade

**ASSINATURA:** 20/09/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

**CONTRATADO(A): GUSTAVO LINO NOBREGA DA SILVA**

**MOTIVOS:** A extinção do contrato por excepcional interesse público esta pautada na decisão proferida no processo administrativo n. 133/2018, determinado à extinção do contrato temporário com esta edilidade

**ASSINATURA:** 20/09/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

**CONTRATADO(A): FELIPE JOSÉ DE FIGUEIREDO CAVALCANTI**

**MOTIVOS:** A extinção do contrato por excepcional interesse público esta pautada na decisão proferida no processo administrativo n. 152/2018, determinado à extinção do contrato temporário com esta edilidade

**ASSINATURA:** 20/09/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

**CONTRATADO(A): AMARO JORGE PINTONETO**

**MOTIVOS:** A extinção do contrato por excepcional interesse público esta pautada na decisão proferida no processo administrativo n. 146/2018, determinado à extinção do contrato temporário com esta edilidade

**ASSINATURA:** 20/09/2018

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB

**CONTRATADO (A): ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA**

**MOTIVOS:** A extinção do contrato por excepcional interesse público esta pautada na decisão proferida no processo administrativo n. 148/2018, determinado à extinção do contrato temporário com esta edilidade

**ASSINATURA:** 20/09/2018

**Publicado por:**

Wesley Alves da Silva

**Código Identificador:**7D705D37

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**

**PRESENCIAL N.º 00046/2018 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação Pregão Presencial n.º 00046/2018, cujo objeto é o **Registro de Preços**, para a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das Escolas e Secretarias do Município de Jurupiranga.

**EMPRESAS VENCEDORAS: MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – ME**, LOTE 01 – R\$ 13.616,80, LOTE 04 – R\$ 20.693,67, LOTE 10 – R\$ 1.758,00, LOTE 11 – R\$ 2.122,00, LOTE 12 – R\$ 14.369,50, LOTE 16 – R\$ 9.187,84, LOTE 20 – R\$ 833,00, LOTE 21 – R\$ 4.108,00, totalizando R\$ 76.688,81 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos); **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**, LOTE 02 – R\$ 18.400,00, LOTE 05 – R\$ 83.000,00, LOTE 07 – R\$ 2.335,00, LOTE 08 – R\$ 4.193,48, LOTE 14 – R\$ 27.050,55, LOTE 22 – R\$ 14.200,00 e LOTE 26 – R\$ 9.539,00, totalizando R\$ 158.718,03 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Três Centavos) e **S. F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, LOTE 03 – R\$ 1.404,00, LOTE 06 – R\$ 12.500,00, LOTE 09 – R\$ 12.300,00, LOTE 13 – R\$ 3.080,00, LOTE 15 – R\$ 1.550,00, LOTE 17 – R\$ 8.430,00, LOTE 18 – R\$ 4.790,00, LOTE 19 – R\$ 5.025,00, LOTE 23 – R\$ 480,00, LOTE 24 – R\$ 218,00 e LOTE 25 – R\$ 5.100,00, totalizando R\$ 54.877,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais).

Jurupiranga (PB), 19 de setembro de 2018.

**EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**PUBLICADO NO DIA: 26/09/2018. REPUBLICAO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**9BD61D2D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO  
N.º 085/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2018 -  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO N.º 085/2018 -  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00046/2018**

**OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das Escolas e Secretarias do Município de Jurupiranga.**

**HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO – ME** - lotes: 01,04,10,11,12,16,20 e 21, no valor total de R\$ 76.688,81 (Setenta e Seis Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos); **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME** – lotes: 02,05,07,08,14,22 e 26, no valor total de R\$ 158.718,03 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Três Centavos); e **S. F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP** – lotes: 03,06,09,13,15,17,18,19,23,24 e 25, no valor total de R\$ 54.877,00 (Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta e Sete Reais).

Jurupiranga(PB), 20 de Setembro de 2018.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 26/09/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**64DDDCC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO -  
CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2018 - REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2018  
CONTRATO N.º 177/2018  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA  
CONTRATADO: LUIZ GONÇALVES DE FARIAS FILHO  
CPF n.º 039.280.334-84 - DAP: SDW0039280334842303110214  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, originários do Programa de Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Jurupiranga.  
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 7.610,00 (Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais).  
VIGÊNCIA: 02/10/2018 à 31/12/2018

Jurupiranga (PB), 02 de Outubro de 2018.

**PAULO DÁLIA TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO DIA: 03/10/2018. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

**Publicado por:**  
Edivânio Bernardo dos Santos  
**Código Identificador:**FA4A76BE

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 096/2018**

**DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E  
DÁ PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei n.º188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **MAURICIO PEREIRA**, Matrícula n.º 00209, ocupante do cargo efetivo de Servente de Pedreiro, lotado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2.º. PERÍODO** aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Outubro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Outubro de 2018.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 28 de Setembro de 2018.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maria Anielle Correia da Silva  
**Código Identificador:**8B7C82BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 097/2018**

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **MARLY JOSEFA CAMPOS DE SOUZA RODRIGUES**, Matrícula nº 00245, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, lotado pela Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2016/2017, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Outubro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Outubro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 28 de Setembro de 2018.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Anielle Correia da Silva  
Código Identificador:36F0A28B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 098/2018**

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA, ESTADO DA PARÁIBA**, no uso das suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 65, da Lei nº188/2002 de Abril de 2002 do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER FÉRIAS** a (o) servidor (a) Público Municipal, **LANECLEYDE DINIZ DE LIMA**, Matrícula nº 00609, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotado pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º. PERÍODO** aquisitivo de 2017/2018, **GOZO DAS FÉRIAS** a partir do dia 01 de Outubro de 2018, **RETORNO** as suas atividades normais no dia 30 de Outubro de 2018.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Massaranduba - PB, 01 de Outubro de 2018.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Anielle Correia da Silva  
Código Identificador:A529F108

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 099/2018.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso xx do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei nº188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER**, licença prêmio, a servidora municipal **MONICA MARQUES DOS SANTOS**, Mat. nº 195 no cargo de professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com início em 24 de Setembro de 2018 e término em 24 de Dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba-PB, 01 de Outubro de 2018.

**PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Maria Anielle Correia da Silva  
Código Identificador:F5E043C0

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATOS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Móveis e Equipamentos odontológicos diversos, destinados as UBS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00026/2018. DOTAÇÃO: Recursos: 1030 - Cosnt/Amp/REf. e Equip. de Unidades de Saúde; 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00048/2018 - 10.10.18 - EDILANE DA COSTA CARVALHO - ME - R\$ 26.890,00; CT Nº 00049/2018 - 10.10.18 - José Nergino Sobreira - PJS DISTRIBUIDORA - R\$ 10.031,00.

**Publicado por:**

Maria de Lourdes da Silva  
Código Identificador:C24C189D

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECISÃO N. 146/2018 - INDEFERIR O PEDIDO DE  
CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA A ROSILDA COSTA  
DINIZ**

**DECISÃO N. 146/2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o *caput* art. 106 §5º da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

INDEFERIR o pedido de **conversão de férias em pecúnia** requerida pela servidora pública municipal, **Rosilda Costa Diniz**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de serviços diversos**, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 163/2015 e matrícula nº 3101. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2018.

Montadas/PB, 10 de outubro de 2018.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Adjunto de Administração

**Publicado por:**

Gilson Santiago

**Código Identificador:**9AB7B213

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**

**DECISÃO N. 143/2018 - INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

**DECISÃO N. 143/2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o *caput* art. 99 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

INDEFERIR o pedido de **licença para tratar de interesses particulares** requerido pelo servidor público municipal, **THIAGO CLAYTON GONÇALVES ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de **motorista** categoria **C**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº 059/2015 e matrícula nº 3029. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2018.

Montadas/PB, 09 de outubro de 2018.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Adjunto de Administração

**Publicado por:**

Gilson Santiago

**Código Identificador:**8648AFE9

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**

**DECISÃO N 144/2018 - ALTERAR A PEDIDO, GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO DE 03 (TRÊS) MESES A MARIA JOSÉ SOARES**

**DECISÃO N 144/2018**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 ao art. 106 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

ALTERAR a pedido, **gozo de licença-prêmio de 03 (três) meses**, a servidora pública municipal, **MARIA JOSÉ SOARES**, ocupante do cargo efetivo de **professora Educação Básica I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria nº 1045/2011 e matrícula nº 324. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2018.

Montadas/PB, 09 de outubro de 2018.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Adjunto de Administração

**Publicado por:**

Gilson Santiago

**Código Identificador:**24434591

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**  
**DECISÃO N 145/2018 - REALIZAR MUDANÇA DE FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE NOYANNE RODRIGUES DOS SANTOS**

**DECISÃO N 145/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o artigo 84 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997 e artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, § 1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

**DECIDE**

**REALIZAR** mudança de função temporária de 30 (trinta) dias por questão de saúde, da servidora pública municipal, **NOYANNE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **professora de educação básica I**, conforme Portaria nº 991/2010 e matrícula 192, com funções na E.M.E.I.F HELENA JOSÉ PORTO, no período de 01.10.2018 a 30.10.2018. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2018.

Montadas/PB, 11 de outubro de 2018.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**

Secretário Adjunto de Administração

**Publicado por:**

Gilson Santiago

**Código Identificador:**B9C1F95E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Espécie: Registro de Preços nº00035/2018 – Pregão Presencial nº 00035/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180810PP00035. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01: COMERCIO DE TECIDOS O RETALHAO EIRELI - R\$ 76.362,75. Ata 02: LAEDSON VIEIRA SOARES 07264021416 - R\$ 17.436,30. VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

**Publicado por:**

Wallysson Bruno Macedo Barros

**Código Identificador:**717DE1F0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2018. DOTAÇÃO:

20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00; 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00; 12.366.2007.2027 - 3.3.90.30.00.00; 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00; 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00; 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00. 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00; 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00; 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00;



10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.241.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2013.2061 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2006.2062 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2071 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2076 - 3.3.90.30.00.00; 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00273/2018 - 04.10.18 - COMERCIO DE TECIDOS O RETALHAO EIRELI - R\$ 76.362,75; CT Nº 00274/2018 - 04.10.18 - LAEDSON VIEIRA SOARES 07264021416 - R\$ 17.436,30.

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**845E6BBB

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00036/2018 – Pregão Presencial nº 00036/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180810PP00036. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: LAEDSON VIEIRA SOARES 07264021416 - R\$ 14.030,00. VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**90D33EBC

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2018. DOTAÇÃO: 20.200 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12.361.2011.2082 - 3.3.90.30.00.00;  
 12.365.2010.2083 - 3.3.90.30.00.00;  
 12.366.2007.2027 - 3.3.90.30.00.00;  
 12.366.2007.2028 - 3.3.90.30.00.00;  
 13.392.2008.2031 - 3.3.90.30.00.00;  
 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00. 20.700 - SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2004.2034 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.301.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.301.2004.2079 - 3.3.90.30.00.00 - 10.302.2005.2037 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.302.2005.2041 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.302.2023.2043 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.305.2025.2045 - 3.3.90.30.00.00;  
 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00. 20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.241.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2053 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2056 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2013.2061 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2006.2062 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.244.2001.2071 - 3.3.90.30.00.00;

08.244.2001.2076 - 3.3.90.30.00.00;  
 08.243.2016.2077 - 3.3.90.30.00.00.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00270/2018 - 04.10.18 - LAEDSON VIEIRA SOARES 07264021416 - R\$ 14.030,00.

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**CD9DF6FF

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00042/2018 – Pregão Presencial nº 00042/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180827PP00042. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R\$ 49.200,00.. VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2019. Ata disponível no endereço eletrônico: <http://picui.pb.gov.br/transparencia>

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**5DCF226C

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2018. DOTAÇÃO: 20.100 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00271/2018 - 04.10.18 - ROBERTO CARLOS CAVALCANTE ME - R\$ 49.200,00.

**Publicado por:**  
 Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**7E2FF898

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 148/2018

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Requerimento de Férias pelo período de 30 (trinta) dias, contados de 08/10/2018 a 06/11/2018, apresentado pelo servidor em 27 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS, matrícula nº 0065475, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, se encontra de licença de saúde pelo período de 60 (sessenta) dias, contados de 14/09/2018 a 12/11/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de Auxiliares de enfermagem na rede municipal de saúde, em razão da impossibilidade de contratação de servidores substitutos, em vista da declaração liminar de inconstitucionalidade da lei municipal de contratação;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe em seu quadro de servidores de outros auxiliares ou técnicos de enfermagem suficientes para substituição do servidor, com a concessão das férias requeridas, o que resultará em prejuízo para a saúde local.

#### **RESOLVE:**

INDEFERIR, no interesse do serviço público, o Requerimento de Férias apresentado pelo servidor MARTINHO SÉRGIO DE MEDEIROS CASADO, matrícula nº 00362, ocupante do cargo de



Auxiliar de Enfermagem, pelas razões de interesse público acima epigrafadas, podendo o requerimento ser renovado após o retorno da servidora acima mencionada de sua licença de saúde.

Picuí-PB, 10 de outubro de 2018.

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**6F9F7282

**IPSEP**

**PORTARIA Nº 022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o recenseamento de inativos e pensionistas do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP e dá providências correlatas.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Picuí - IPSEP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência do IPSEP executar ações institucionais pautadas primordialmente no desempenho das atividades de inscrição e cadastro de segurados inativos, dependentes e pensionistas, bem como de propor normas e procedimentos em assuntos afetos à sua área de atuação,

Considerando ainda o que dispõe o Art. 9º, inciso II, da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e Art. 15, inciso II, da Orientação Normativa MPS/SPS 02, de 31 de março de 2009, Art. 15, inciso II, que estabeleçam o recenseamento previdenciário, abrangendo todos os inativos e pensionistas do respectivo regime, com periodicidade não superior a cinco anos,

Considerando finalmente, a necessidade de atualização periódica de cadastros de inativos e pensionistas que percebem proventos e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Instituir o recenseamento dos inativos e pensionistas que percebem proventos e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP.

Art. 2º. O recenseamento a que se refere o artigo 1º desta Portaria deverá ser realizado a cada dois anos, de acordo com calendário estabelecido no Anexo Único da presente Portaria.

§1º - A periodicidade estabelecida no caput deste artigo poderá ser alterada, respeitando-se o limite estabelecido pela Orientação Normativa MPS/SPS 02, de 31 de março de 2009.

§ 2º - O período de realização do recenseamento será de 05 de novembro à 07 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Para se recensear o servidor inativo deverá comparecer, pessoalmente, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP, munido da seguinte documentação:

§ 1º. Os inativos deverão apresentar no ato do recenseamento os seguintes documentos:

- I – documento original de identidade;
- II – documento original de inscrição no CPF;
- III – PIS/PASEP;
- IV – certidão de casamento, se casado;
- V – certidão de nascimento dos dependentes menores de 18 anos;
- VI – comprovante de residência;
- VII – Cópia da Portaria de Concessão do Benefício
- VIII – formulário de recenseamento, devidamente preenchido.
- IX – 01 fotografia 3x4;

§ 2º. Os pensionistas deverão apresentar no momento do recenseamento os documentos abaixo:

- I – documento original de identidade;
- II – documento original de inscrição no CPF;

- III – comprovante de residência;
- IV – formulário de recenseamento, devidamente preenchido.
- V – 01 fotografia 3X4

§ 3º. O pensionista na condição de companheiro(a) ou de filho(a), maior de 18 (dezoito) anos de idade, deverá apresentar adicionalmente certidão original do seu registro de nascimento.

Art. 4º. O servidor inativo ou o pensionista declarado incapaz será recenseado através do seu representante legal, que deverá apresentar os seguintes documentos, além daqueles exigidos no Art. 3º:

- I – original do documento legal de tutela ou de curatela;
- II - seu documento original de inscrição no CPF;
- III - seu documento original de identidade.

Art. 5º. O inativo ou o pensionista residente fora do Estado da Paraíba, deverá remeter por via postal com Aviso de Recebimento ao IPSEP, Procuração lavrada por tabelião de notas, no mesmo mês do recenseamento, e cópia autenticada da documentação exigida nos Artigos 3º e 4º.

§ 1º. A Procuração referida neste artigo deverá conter, além da declaração de vida, a declaração do estado civil do inativo ou pensionista.

§ 2º. O Aviso de Recebimento será considerado o documento de comprovação do recenseamento.

Art. 6º. O servidor inativo ou o pensionista residente na cidade de Picuí, que se encontrar incapacitado para se deslocar a fim de realizar seu recenseamento, em decorrência de problemas de saúde, será recenseado no seu domicílio.

§ 1º. Para efetuar o recenseamento nas condições a que se refere o caput, o segurado ou o beneficiário deverá entrar em contato com o IPSEP, a fim de agendar o dia e a hora para a visita do servidor responsável pelo recenseamento.

§ 2º. Durante a visita do encarregado do recenseamento de que trata o §1º, o servidor inativo ou o pensionista deverá apresentar os mesmos documentos exigidos nos Artigos 3º e 4º desta Portaria.

Art. 7º. O inativo ou o pensionista que não se recensear nos prazos estabelecidos nesta Portaria, terá bloqueado o pagamento dos proventos ou da pensão, a partir do mês subsequente àquele em que deveria ter se recenseado.

§ 1º. O pagamento do benefício previdenciário será restabelecido quando da regularização de seus dados cadastrais.

§ 2º. Não sendo regularizada a situação o benefício será cancelado, na forma da Legislação pertinente.

Art. 8º. Caberá ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí - IPSEP a coordenação, o controle, e o acompanhamento do recenseamento dos inativos e pensionistas de que trata esta Portaria.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeito a partir de 05 de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência, em 10 de outubro de 2018.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PAULO SILVA LIRA**  
Presidente do IPSEP  
CGRPPS - 3172

**PORTARIA Nº 022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ANEXO ÚNICO**

Deverão comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí, os aposentados e pensionistas de acordo com o calendário abaixo estabelecido:

PERÍODO	INICIAIS DOS NOMES
De 05 à 09 de novembro de 2018	A à F
De 12 à 16 de novembro de 2018	G à J
De 19 à 30 de novembro de 2018	L à M
De 03 à 07 de dezembro de 2018	N à W

Picuí, PB, em 10 de outubro de 2018.

**PAULO SILVA LIRA**  
Presidente do IPSEP  
CGRPPS - 3172

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**4FCE7DD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 519/2018**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 66253, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 03/10/2018 a 01/11/2018.

Picuí-PB, 10 de outubro de 2018.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**8722E1CD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 520/2018**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

**RESOLVE:**

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADELMA LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 367, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/11/2018 a 18/12/2018.

Picuí-PB, 10 de outubro de 2018.

**JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Wallysson Bruno Macedo Barros  
**Código Identificador:**585B6E3E

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 014/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão de Processo Administrativo, torna público que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD sob o nº 014/2018, em face da servidor FÁBIO CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 1519947, cargo de Monitor do PETI, em face da

apuração de irregularidades por FALTAS CONSECUTIVAS AO SERVIÇO PÚBLICO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Rio Tinto (PB), 10 de Outubro de 2018.

**CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira  
**Código Identificador:**6580E91C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 015/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão de Processo Administrativo, torna público que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar PAD sob o nº 015/2018, em face da servidor JOÃO DE ANDRADE NETO, matrícula nº 0033962, cargo de Guarda Municipal, em face da apuração de irregularidades por FALTAS INJUSTIFICADAS NO SERVIÇO PÚBLICO.

Rio Tinto (PB), 10 de Outubro de 2018.

**CLODONALDO RODRIGUES DE PONTES**  
Presidente

**Publicado por:**  
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira  
**Código Identificador:**35ECC075

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**  
**IN00002/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP - R\$ 50.000,00.

Santa Cecília - PB, 11 de Setembro de 2018

**ROBERTO FLORENTINO PESSOA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maria das Graças Sales da Silva  
**Código Identificador:**71825793

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O DEPÓSITO, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA - PB.. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 Secretaria de Infraestrutura 1545100082016 Manutenção de Serv. da Limpeza Urbana 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15 452 0008 2017 Manut. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00116/2018 - 11.09.18 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - EPP - R\$ 50.000,00.

**Publicado por:**  
Maria das Graças Sales da Silva  
**Código Identificador:**AAFD1CCD

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

**CPL**  
**ADITIVO CONTRATUAL**

ADITIVO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 00022/2017

EXTRATO DE 1º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO

**OBJETO:** Aditivo de Prazo fica prorrogado por mais doze meses ao contrato original 022/2017 nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.172/0001-03 - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 12.769.172/0001-03 (CONTRATANTE) e **WALTER FARIAS FERREIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 18.661.279/0001-10.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:** Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas. Publique-se e Cumpra-se.  
Republicado por Incorreção

Sapé, 22 de maio de 2018.

**PATRÍCIA EUGÊNIA PAIVA DA SILVA**  
Secretária

**Publicado por:**  
Elaine Cunha da Silva  
**Código Identificador:**A1BBD077

**PREVSAPÉ**  
**PORTARIA Nº 045/2018**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO PREV SAPÉ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 919/2006 e tendo em visto o que consta o Processo nº 256/2018.

**R E S O L V E**, retificar a Portaria nº 018/2018, de 01 de junho de 2018.

Com base no Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c art. 40 § 5º, da Constituição Federal, conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a **MARIA JOSÉ ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 00846, Professor P1, Classe E, Nível 2, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2018.

Diretoria Executiva do Prev Sapé, em 10 de outubro de 2018.

**THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Executiva do PrevSapé

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:**1B6894C8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL**  
**PORTARIA NO 029/2018**

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 010/2014/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias nº 015/2017, datada de 02/05/2017 publicada em 03 de maio de 2017, AVI nº 010/2014,

datada de 13/09/2016 publicada 03 de maio de 2017 e AVI nº 037/2017, datada de 04/10/2017;

Art. 2º - Retificar a Portaria ATCI - nº 010/2014, Concedendo a **MARIA DO SOCORRO TEOFILO DE OLIVEIRA SILVA**, Servidora efetiva dessa municipalidade, matrícula 000561, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, na qualidade de servidora, concessão do benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, temos informar que o referido servidor enquadra-se no art. 3º, inciso I, II e III da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2014.

Soledade, 10 de outubro de 2018.

**CLEITON DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cleiton de Almeida  
**Código Identificador:**FA35FF79

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL**  
**PORTARIA NO 030/2018**

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 003/2015/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 003/2015, publicada em 20 de fevereiro de 2015;

Art. 2º - Retificar a Portaria PV - nº 003/2014, Concedendo a **LUSINETE MELO CORDEIRO**, viúva do servidor aposentado, **JOSE NEWTON DE FRANÇA CORDEIRO**, matrícula IPSOL nº 00025, PENSÃO VITALICIA com proventos INTEGRAIS, calculados nos termos do Art. 40, §7º, inciso I, CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, a partir de 27 de janeiro de 2015. Os Pagamentos serão efetuados no ate o último dia útil de cada mês.

Soledade, 10 de outubro de 2018.

**CLEITON DE ALMEIDA**  
Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cleiton de Almeida  
**Código Identificador:**F56A2F7B

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL**  
**PORTARIA NO 031/2018**

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 007/2010/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria GAP nº 002/2016, Errata da Portaria PV nº 007/2010, publicada em 01 de junho de 2016;

Art. 2º - Retificar a Portaria PV - nº 007/2010, Concedendo a **MARINA XAVIER DE BRITO**, viúva do servidor efetivo dessa municipalidade, **JOSE DO PATROCINO EVARISTO DE BRITO**, matrícula nº 00349-2, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria de **DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS NATURAIS**, PENSÃO VITALICIA com proventos PROPORCIONAIS, calculados nos termos do Art 40, §7º, inciso II e § 8º da CF/88. Os Pagamentos serão efetuados no até o último dia útil de cada mês, "REPUBLICAR POR INCORREÇÃO".

Soledade, 10 de outubro de 2018.

**CLEITON DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cleiton de Almeida  
**Código Identificador:**51ED2179

---

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL  
PORTARIA NO 032/2018**

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 015/2015/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria AVI nº 015/2015, publicada em 01 de junho de 2016;

Art. 2º - Retificar a Portaria PV - nº 015/2015, Concedendo a **MARIA DE FATIMA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 00520-1, ocupante do cargo de Professor nível "A", lotada na Secretaria de Educação Cultura Esporte, APOSENTADORIA VOLUNTARIA INTEGRAL com proventos INTEGRAIS COM PARIDADE a partir de 01 de junho de 2015, calculados nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os Pagamentos serão efetuados no último dia útil de cada mês "REPUBLICAR POR INCORREÇÃO".

Soledade, 10 de outubro de 2018.

**CLEITON DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cleiton de Almeida  
**Código Identificador:**21200BA7

---

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL  
PORTARIA NO 033/2018**

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no Art. 61, da Lei 481/2009, art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 001/2015/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria AVI nº 001/2015, publicada em 20 de julho de 2016;

Art. 2º - Retificar a Portaria AVI - nº 001/2015, Concedendo a **MARIA DE LOURDES SOARES DA SILVA**, matrícula 000537, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nos termos do Art. 40, §1º. Inciso III, alínea "b", CF/88, atribuindo como base para todos os efeitos legais de aposentadoria o dia 02 de janeiro de 2015, "REPUBLICAR POR INCORREÇÃO".

Soledade, 10 de outubro de 2018.

**CLEITON DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cleiton de Almeida  
**Código Identificador:**AD23CCB1

---

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL  
PORTARIA NO 034/2018**

O Presidente do IPSOL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8º Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo no 001/2016/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria AVI nº 001/2016, publicada em 10 de agosto de 2016;

Art. 2º - Retificar a Portaria AVI - nº 001/2015, Concedendo a IZIDORO FRANCISCO DA CUNHA, servidor efetivo dessa municipalidade, matrícula nº 00115, ocupante do cargo de VIGILANTE, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE a partir de 01 de fevereiro de 2016, calculados nos termos do Artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal 1988. Os Pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês, "REPUBLICAR POR INCORREÇÃO".

Soledade, 10 de outubro de 2018.

**CLEITON DE ALMEIDA**

Diretor Presidente

**Publicado por:**  
Cleiton de Almeida  
**Código Identificador:**96AC175C

---

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Aditivo:** 005/2018 ao Contrato nº 00087/2017 - CPL.

**Processo:** 040/2017.

**Modalidade:** TOMADA DE PREÇO.

**Licitação:** 003/2017.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.

**Contratada:** BERCON ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 03.444.329/0001-30, RUA TRAJANO PIRES DA NOBREGA, 02, CENTRO, SOLEDADE – PB.

**Período:** 09/10/2018 a 09/01/2019.

**Data Aditivo:** 08/10/2018

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666 de 21.06.93

**Publicado por:**  
Isaac de França Avelino  
**Código Identificador:**18F663A2

---

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 11/2018 – DIVULGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Comissão do Processo Seletivo Público para contratação de ACS e ACE

**EDITAL Nº 11/2018 – DIVULGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ACS E ACE**

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, embasada na Lei Federal n. 11.350/2006 e na Lei Municipal n. 609/2007, torna pública a divulgação do Edital nº 11/2018, com a seguinte determinação de **Divulgar o Resultado Final do Processo Seletivo Público após o Curso de Formação Inicial e Continuada para o Cargo de ACS E ACE – 3ª Fase** do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

**CARGO: ACS - ESF II – BELA VISTA (1) MICROÁREA 01**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	005-2M01	EDILEUZA BELARMINA ANDRADE	39,50	50,00	90,00	89,75
2	002-2M01	MICHELE GONÇALVES GALIZA	36,0	5,00	90,00	65,50

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

**CARGO: ACS - ESF IV – QUIXABA (1) MICROÁREA 01**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	001-4M01	WILLAN VIEIRA DE MORAIS	30,5	20,00	90,00	70,25

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

**CARGO: ACS - ESF V – AABB (1) MICROÁREA 01**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	024-5M02	ANDRESA MIKAELE CAMILO GOMES	41,50	40,00	90,00	85,75
2	009-5M03	LAISLA LAURANY D. PINHEIRO	38,50	20,00	90,00	74,25
3	005-5M02	FRANCISCA VALCICLEIDE DA S. ALMEIDA	35,00	15,00	90,00	70,00

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

**CARGO: ACS - ESF V – AABB (2) MICROÁREA 03**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	003-5M03	JANSENN JOSE F. NOGUEIRA	40,00	35,00	90,00	80,50

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

**CARGO: ACS - ESF VII – AREIAS (1) MICROÁREA 02**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	001-7M01	FRANCISCA LENILDA DE OLIVEIRA	41,50	50,00	90,00	90,75

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

**CARGO: ACS - ESF VII – AREIAS (2) MICROÁREA 05**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	002-7M02	MARIA DO ROSARIO R. DA SILVA	39,50	20,00	90,00	74,75

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

**CARGO: ACE**

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO			
			PO	PT	CFIC	Média
1	035-ACE	JAQUELINO DE SOUSA ALMEIDA	36,50	50,00	90,00	88,25
2	027-ACE	FRANCISCO JUVINO ANDRADE CALIXTO	34,50	35,00	90,00	79,75

Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada

Uiraúna, Estado da Paraíba, 11 dias do mês de outubro de 2018.

**Publicado por:**  
Raiza Thalita Felix Almeida de Moraes  
**Código Identificador:**C38B7C25

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

## AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:  
[www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup) (61) 4063-6162




